



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**

### **HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica;

Considerando que a empresa detentora da ata de registro de preços manifestou interesse pela adesão;

Considerando que o órgão gerenciador da ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda;

Considerando o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 005/2016, iniciado com a finalidade de aquisição de combustível, concluído através de Adesão de Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, sob o nº 103/2016, com vigência até 04 de agosto de 2017, parte do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 048/2016.

Campo Novo do Parecis, 19 de outubro de 2016.

**CLOVIS ANTONIO DE PAULA**

Presidente